Projeto de Lei nº. _____de _____de _____de 2025.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SAÚDE DOS PÉS".

A Câmara Municipal de São João de Meriti, por seus representantes legais aprova a seguinte:

L_____E_____I

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha de "Conscientização sobre a Saúde dos Pés", a ser comemorada anualmente no mês de dezembro com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária da saúde dos pés.

Art. 2º Fica oficializado o mês de dezembro verde (turmalina) com o objetivo de assegurar a legalidade e a continuidade das ações preventivas no combate as possíveis doenças que causam comprometimento à saúde dos pés, para incrementar ações voltadas à prevenção através de campanhas educativas.

Parágrafo único. No mês de dezembro de cada ano a critério dos gestores em cooperação com a iniciativa privada, com entidades civis e organizações profissionais e científicas, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de consultas preventivas para a detecção de possíveis patologias, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a saúde dos pés.

Art. 3º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, no mês de dezembro será procedida à iluminação em Verde turmalina, com aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, referente ao tema, durante todo o mês de dezembro consecutivamente, inclusive em todos os meios de comunicação.

Art. 4º No mês do "Dezembro verde" poderão ser desenvolvidas ações destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar, promover e incentivar o diálogo sobre os temas em investigação e as suas possíveis causas;

II – contribuir de uma forma significativa para a diminuição dos casos de desconforto, sofrimento e amputações no Município de São João de Meriti;

III - estabelecer condutas para o desenvolvimento de ações compostas,

AQUINO
Vereador

envolvendo a população, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV - Despertar, sob o ponto de vista social e educacional, a realização de ações, planejamentos e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 5º Durante o mês de "Dezembro Verde Turmalina" poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo Municipal, com outros órgãos e entes públicos e privados, por meio de:

I – palestras educativas;
II - esclarecimentos;
III - propaganda de panfletos, cartazes, fundamentos informativos, entre outros;
IV- Ações sociais;

Art. 6º Os organizadores do "Dezembro Verde Turmalina" poderão consolidar parcerias públicas ou privadas, para buscar recursos financeiros, destinados a custear despesas com o "Dezembro Verde".

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 20 de fevereiro de 2025.

AQUINO
Vereador

AQUINO
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

A saúde dos pés é um aspecto muitas vezes negligenciado, mas essencial para o bem-estar e a qualidade de vida da população. Problemas podológicos, como calosidades, infecções fúngicas, rachaduras, feridas e complicações decorrentes de doenças crônicas, como o diabetes, podem gerar desconforto, dor e, em casos mais graves, levar a limitações de mobilidade e internações hospitalares.
Diante dessa realidade, a criação da **Campanha de Conscientização sobre a Saúde dos Pés** no município de São João de Meriti tem como objetivo informar e orientar a população sobre os cuidados preventivos, a importância da higiene adequada e a necessidade de acompanhamento profissional para evitar complicações futuras.

A campanha também se justifica pela alta prevalência de doenças como o pé diabético, que pode levar à amputação caso não haja um diagnóstico precoce e cuidados adequados. Além disso, idosos, trabalhadores que passam longas horas em pé e atletas são grupos que demandam uma atenção especial para a saúde dos pés, prevenindo problemas posturais e ortopédicos.

Por meio de ações educativas, palestras, triagens e parcerias com profissionais da área da saúde, espera-se ampliar o acesso à informação e incentivar hábitos saudáveis entre os munícipes, reduzindo o impacto de doenças e promovendo mais qualidade de vida.

Dessa forma, a criação da **Campanha de Conscientização sobre a Saúde dos Pés** representa um avanço na promoção da saúde preventiva em São João de Meriti, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e contribuindo para um município mais saudável e consciente.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, visando o bem-estar e a saúde da população.

AQUINO
Vereador